



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 662/2018
DATA 13/07/2018
abson nattan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 096/2018
De 10 de julho de 2018.

“CONSIDERA COMO OFICIAL O EVENTO DENOMINADO COMO “DESTAQUE DO ANO”, REALIZADO PELA ACEG – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Considera como oficial o evento denominado “DESTAQUE DO ANO”, com apuração entre diversas categorias empresariais, organizado pela ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guarantã, inscrita no CNPJ nº: 00.874.404/0001-04, localizada na Avenida Jatobá, nº 735, Centro, em Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º - O evento mencionado o Artigo 1º desta lei, será realizado entre os meses de novembro e dezembro.

ARTIGO 3º - Os vencedores do evento em cada categoria serão conhecidos mediante pesquisa de preferência, realizada entre determinado período, sendo que o resultado não indica maior ou menor qualidade dos serviços ou mercadorias dos participantes, valendo o prêmio apenas como mero caráter festivo.

Parágrafo Único – Para a realização da pesquisa mencionada no caput deste artigo, os trabalhos poderão ser terceirizados.

ARTIGO 4º - As regras e metodologia para a realização da pesquisa e do evento, serão concebidas pela ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guarantã, por meio de Regulamento próprio, divulgado nos meios de publicação oficial.

ARTIGO 5º - A pesquisa acontecerá em todos os bairros e centro da cidade, visando contemplar a todos de igual forma.

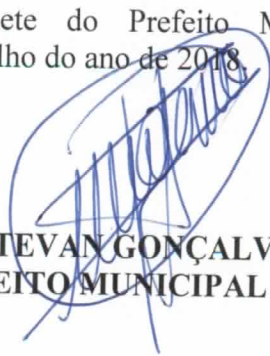


Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 6º - O processo de apuração dos votos será acompanhado e fiscalizado por um representante das seguintes entidades: ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guarantã, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, OAB, Rotary e Lions.

ARTIGO 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dez dias do mês de julho do ano de 2018.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 10 de julho de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 96/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 96/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para considerar como oficial o evento denominado como **“DESTAQUE DO ANO”**, realizado pela ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guarantã.

A Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte (ACEG) foi fundada em 22 de março de 1984, é uma sociedade civil, tendo como finalidade congrega as pessoas físicas e jurídicas que exerçam qualquer atividade empresarial.

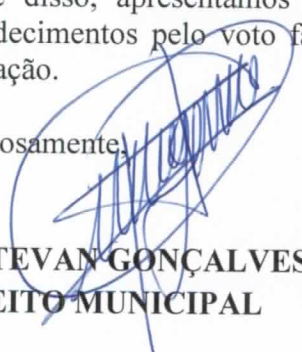
A missão principal da ACEG é unir os setores empresariais e trabalhar em defesa da livre iniciativa, oferecendo serviços de qualidade aos empresários, atendendo aos interesses empresariais, representando-os, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de Guarantã do Norte.

Há mais de 12 anos a ACEG, através de pesquisas à população, vem realizando eventos que premiam as empresas e profissionais que se destacaram com serviços e produtos de qualidade durante o ano, denominado “Destaque do Ano”.

Dessa forma, considerando a representatividade que a ACEG tem em Guarantã do Norte, sendo um centro de referência de prestação de serviços, queremos tornar este evento oficial no município.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL